

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2015

“Abre inscrições para o Processo Seletivo à Contratação de profissionais da área de educação, Saúde e Assistência Social, por prazo determinado para 2016”.

MAURI JOSÉ ZUCCO, Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 3.144/2002, de 04 de fevereiro de 2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram **abertas as inscrições** para o processo seletivo de candidatos para Contratação de Profissionais da Área de Educação, Saúde e Assistência Social para o ano de 2016, por prazo determinado, de acordo com Lei Municipal nº 1964, de 13 de novembro de 2013, bem como as Leis nº 2.077 de 18 de Junho de 2015; nº 2.078 de 18 de Junho de 2015 e Lei 2.079 de 22 de Junho de 2015.

I – DO QUADRO DE CARGOS OU FUNÇÕES

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Carga Horária	R\$	Habilitação Exigida
Coordenador Pedagógico	40 hrs	2.402,03	Nível Superior (licenciatura de graduação em qualquer área do magistério).
Professor de Educação Especial	20 hs	1.201,01	Diploma de Nível Superior com graduação em pedagogia com habilitação em educação especial.
	40 hrs	2.402,03	
Professor de Educação Infantil	20 hs	1.201,01	Diploma de Nível Superior com graduação em pedagogia com habilitação em educação Infantil.
	40 hs	2.402,03	
Professor de Ensino Fundamental- anos iniciais	20 hs	1.201,01	Diploma de Nível Superior com graduação em pedagogia com habilitação em anos iniciais.
	40 hs	2.402,03	
Professor de Língua Inglesa	10 hrs	600,50	Diploma de Nível Superior licenciatura em língua estrangeira.
	20 hrs	1.201,01	
	30 hrs	1801,52	

	40 hrs	2.402,03	
Professor de Educação Física.	10 hrs	600,50	Diploma de Nível Superior licenciatura em Educação Física.
	20 hrs	1.201,01	
	30 hrs	1801,52	
	40 hrs	2.402,03	
Professor de Artes	10 hrs	600,50	Diploma de Nível Superior licenciatura em Artes.
	20 hrs	1.201,01	
	30 hrs	1801,52	
	40 hrs	2.402,03	
Nutricionista	40 hrs	3.548,16	Diploma de Nutricionista, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Assistente Social	40 hrs	2.926,87	Diploma de Assistente Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Médico Clínico Geral	20 hrs	6.157,17	Diploma de Médico, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
	40 hrs	12.314,36	
Farmacêutico	40 hrs	2.926,87	Diploma de Farmacêutico, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
Enfermeiro	40 hrs	3.566,80	Diploma de Enfermeiro, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	Carga Horária	R\$	Habilitação Exigida
Professor de educação Infantil	20 hs	958,89	Estar freqüentando curso de graduação na área de atuação a partir do 5º período.
	40 hs	1.917,78	
Professor de Ensino Fundamental- anos iniciais	20 hrs	958,89	Estar freqüentando curso de graduação na área de atuação a partir do 5º período.
	40 hrs	1.917,78	
Professor de Língua Inglesa	10 hs	479,44	Estar freqüentando curso de graduação na área de atuação a partir do 5º período.
	20 hs	958,89	
	30 hs	1.438,33	
	40 hs	1.917,78	
	10 hrs	479,44	

Professor de Educação Física.	20 hrs	958,89	Estar freqüentando curso de graduação na área de atuação a partir do 5º período.
	30 hrs	1.438,33	
	40 hrs	1.917,78	
Professor de Artes	10 hrs	479,44	Estar freqüentando curso de graduação na área de atuação a partir do 5º período.
	20 hrs	958,89	
	30 hrs	1.438,33	
	40 hrs	1.917,78	

1.1. **O número de vagas será determinado conforme a necessidade do Município, no decorrer do ano letivo de 2016 (conforme determina a Lei 1.964/13 artigo 2º Item IV da letra a até i)** sendo chamados os candidatos de acordo com a ordem de classificação para cada cargo, podendo ser dispensado a qualquer momento se houver Concurso Público, retorno do titular ou redução do número de alunos (para professor). Em todos os casos, o profissional dispensado será o próximo a ser chamado independente da ordem de classificação se surgir nova vaga decorrente de licenças ou desistências. A mesma regra se aplica ao profissional que for chamado para substituir uma licença do titular quando for de até 30 (trinta) dias.

1.2. **O candidato de nível médio cursando nível superior (professor) somente será convocado depois de esgotadas as possibilidades de contratar o professor com nível superior (habilitado).**

1.3. O padrão de vencimento do cargo é o estabelecido na Lei Municipal nº Lei 1.964 de 13 de novembro de 2013, Lei 2079 de 22 de Junho de 2015 e/ou reajustes que venham a ser concedidos posteriormente.

II – DAS NORMAS QUE REGEM O PRESENTE PROCESSO SELETIVO:

2.1. Este Processo de Seleção reger-se-á pelas normas do presente Edital e constará de 02 (duas) etapas:

a) - **prova escrita** de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos específicos e atualidade, todas de caráter eliminatório e classificatório;

b) - **prova de títulos somente para os profissionais da área da educação** (escolaridade, cursos de aperfeiçoamento), de caráter classificatório;

2.2. O Prefeito Municipal designará, através de Portaria Municipal, a Comissão que irá fiscalizar e coordenar todas as etapas relativas ao processo;

2.3. O presente processo de seleção de candidatos a uma vaga por prazo determinado respeitará o Cargo, a Carga Horária e a Habilitação conforme o I – Do quadro de cargos ou funções do presente edital .

2.4 – A realização da primeira etapa “prova escrita “ (item 2.1-a), será de responsabilidade de uma empresa contratada pelo município respeitando a legalidade exigida para este fim.

2.5. Para contratação, por prazo determinado, de profissionais da área de educação, Saúde e Assistência Social será respeitado e obedecido aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e ampla publicidade dos atos;

2.6. Outras tarefas pertinentes ficarão à cargo da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Assistência Social e o Setor de Pessoal.

III – DAS INSCRIÇÕES:

A. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Abertura das inscrições: 09 de Novembro de 2015

b) Encerramento das inscrições: 30 de Novembro de 2015

c) Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua: Almirante Barroso -86

d) Horário das inscrições: das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min.

A.1. Recolhimento do valor da Taxa de Inscrição: O recolhimento do valor de inscrição deverá ser efetuado o depósito “Identificado” (com CPF da pessoa) no Banco Brasil - **Agencia 2006-0, Conta Corrente nº 111.954-0** do município de Coronel Freitas/SC.

A.2. Valor da Inscrição:

a) Área da Educação - Professores: R\$ 80,00 (oitenta) reais para os cargos de nível superior. R\$ 50,00 (cinquenta) reais para os cargos de nível médio.

b) Área da Saúde e Assistência Social : Para o cargo de Médico, Enfermeiro, Farmacêutico e Assistente Social R\$ 80,00 (oitenta) reais.____

A.3. Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o depósito identificado comprovando o pagamento de taxa de inscrição em cada área pretendida.

A.3.1. O candidato ao cargo de professor terá direito a inscrever-se em **duas áreas** de atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais ou Educação Especial (pagará duas taxas de Inscrição). Nas outras áreas (Educação Física, Artes, Língua Inglesa) **somente em uma**. Na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, será realizada classificação em separado.

A.3.2. O candidato aprovado na área da Educação terá direito a escolher 20 ou 40 horas aula em cada área (Ensino Fundamental, Educação Infantil ou Educação Especial) em turnos diferentes; 10-20-30 e 40 horas (Educação Física, Artes, Língua Inglesa e Informática).

A.3.3. O candidato aprovado nos cargos de Nutricionista, Médico Clínico Geral, Farmacêutico, Enfermeiro e Assistente Social terá direito a escolher 40 horas semanais.

A.3.4 A escolha de carga horária sempre seguirá as determinações conforme a necessidade do Município de Coronel Freitas e as referidas Secretarias.

A .4. Não serão aceitas inscrições por Internet, correspondência, condicionais ou provisórias. A inscrição poderá ser feita por procurador, através de instrumento específico, com firma reconhecida, devendo ser juntada cópia da Carteira de Identidade do Procurador.

B. - DOCUMENTOS E REQUISITOS:

B.1. Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro, nato, ou naturalizado;

B.2. Idade: Mínima de 18 anos à data do encerramento das inscrições do presente Edital.

B.3. Documentação: No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos **originais e cópias** dos mesmos. As cópias serão anexadas ao processo de inscrição, assim, devem estar em boas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

B. 3.1 Para fins de inscrição deste Processo Seletivo são necessários os documentos conforme a relação a seguir:

B. 3.1.1 – Candidato de Nível Superior:

B.3.1.1.1 -Professor e Nutricionista:

- a) Carteira de Identidade, CPF e título de eleitor.
- b) Comprovante de quitação da justiça eleitoral.
- c) Comprovante de quitação da Justiça Militar.
- d) Diploma da habilitação para o cargo pretendido, conforme quadro I deste Edital, admitida a Certidão e/ou Declaração da respectiva Instituição, de que concluiu ou concluirá o curso até 31/12/2015, acompanhada do respectivo histórico escolar.
- e) Certificado de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado devidamente reconhecido pelo MEC.
- f) Declaração/Atestado de Tempo de Serviço na área pretendida, expresso em anos, meses e dias até 30/10/2015, excluído o tempo já utilizado para aposentadoria em qualquer sistema previdenciário, ou o tempo de Serviço do servidor que esteja com o processo de aposentadoria em tramitação.
- h) Certificados de cursos de formação e aperfeiçoamento realizado até 30/10/15, na área do magistério, o limite de 300 (trezentas) horas, na área d nutrição o limite é de 100 horas.

B.3.1.1.2 Médico, Farmacêutico, Enfermeiro e Assistente Social

- a) Carteira de Identidade, CPF e título de eleitor.
- b) Comprovante de quitação da justiça eleitoral.
- c) Comprovante de quitação da Justiça Militar.
- d) Diploma da habilitação para o cargo pretendido, conforme quadro I –Cargos e Funções) deste Edital.

B.3.1.2 -Candidato de Nível Médio - Professor

- a) Carteira de Identidade, CPF e título de eleitor;
- b) Comprovante de quitação da justiça eleitoral;
- c) Comprovante de quitação da Justiça Militar;
- d) Certificado (Diploma) de Ensino Médio;

f) Atestado de frequência da faculdade comprovando o período em que está estudando (a partir do 5º), acompanhado do respectivo histórico escolar.

g) Declaração/Atestado de Tempo de Serviço no Magistério na área pretendida, expresso em anos, meses e dias até 30/10/2015, excluído o tempo já utilizado para aposentadoria em qualquer sistema previdenciário, ou o tempo de Serviço do servidor que esteja com o processo de aposentadoria em tramitação.

h) Certificados de cursos de formação e aperfeiçoamento realizado até 30/10/15, na área do magistério, o limite de 300 (trezentas) horas.

B.3.2. Comprovante do recolhimento do valor da inscrição, conforme o previsto acima nos itens A.1 e A.2 do presente Capítulo;

B.3.3. Apresentação de Títulos pelo candidato da área da educação conforme o cargo pretendido.

B.4 Documento de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou pelo seu procurador;

B.4.1. Procuração se for o caso, conforme o item A.4;

B.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Documento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento deste documento.

B.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax-símile, condicional e /ou extemporânea ou por qualquer outra via que não prevista neste Edital.

B.7. Verificando, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

C. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO/FUNÇÃO:

C.1. Atribuições do cargo: de acordo com a Lei Municipal nº 2.077 de 18 de Junho de 2015, Lei 2.079 de 22 de Junho de 2015 (Planos de Cargos e Remuneração dos servidores públicos municipais).

C.2. Condições de trabalho e requisitos para contratação: de acordo com a Lei Municipal nº 1964 de 13 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”; Lei Municipal nº 2.078 de 18 de Junho de 2015, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei nº 2.079 /15 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores públicos municipais).

D. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

D.1. As inscrições serão divulgadas através de Edital de Divulgação constando a nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, que será afixado no mural de

publicações oficiais e no Site da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas-SC, Secretaria Municipal de Educação.

D.2. Serão divulgados por Edital os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, ficando assegurada a interposição de pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação legal do ato.

D.3. Após o decurso do prazo supracitado, as inscrições serão homologadas através de Edital constando a nominata dos candidatos.

IV - DAS PROVAS:

A. DA PONTUAÇÃO DA PROVA E DOS TÍTULOS

A.1. Para os cargos da Educação a pontuação será da Prova Escrita e dos Títulos do presente Processo Seletivo, será feita separadamente, posteriormente serão somadas para obter a pontuação final. Para os cargos da Saúde e Assistência Social a pontuação final será feita somente da Prova Escrita.

A.1.1. As provas escritas serão apropriadas para cada área, sendo observadas as especificidades de cada cargo.

A.1.2. Este Processo Seletivo constará de duas etapas:

a. prova escrita para todos os cargos constará: Língua portuguesa, matemática, conhecimentos específicos e atualidades, todas de caráter eliminatório e classificatório;

b. prova de títulos para os cargos da área da Educação será: da escolaridade, e dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização de caráter classificatório;

A.2. DOS TÍTULOS DO PROFESSOR E NUTRICIONISTA(NÍVEL SUPERIOR)

A.2. 1 . A Pontuação Geral dos títulos somará 4.00 (quatro) pontos, respeitando a seguinte ordem:

A.2.1.1. A pontuação da **habilitação** computar-se-á a soma máxima de 2.50 (dois pontos e cinquenta décimos), assim distribuídos:

- a) - Doutorado 1,00 (um ponto);
- b) - Mestrado 0,80 (oitenta décimo);
- c) - Especialização na área específica 0,70 (setenta décimo);

A.2.1.2 No cálculo de pontos por **horas de Aperfeiçoamento e/ou atualização** (presencial ou semi-presencial), computar-se-á a soma de 1.50 (um ponto e cinquenta décimo):

- a) 0,005 (cinco) milésimos de pontos a cada hora de curso de formação e aperfeiçoamento, realizados ou ministrados até 30/10/15. Máximo 300 (trezentas) horas.

A.2.2. DOS TÍTULOS DO PROFESSOR NÍVEL MÉDIO (NÃO HABILITADO).

A.2.1. Da Pontuação do Professor não habilitado respeitará a seguinte ordem:

A.2.1.1. A pontuação da escolaridade computar-se-á a soma máxima de 3.0 (três) pontos.

a) Períodos de curso específico na área de atuação: 0.625 (seiscentos e vinte e cinco décimo) de pontos por período cursado na universidade a partir do (5º) quinto período. Valendo máximo dois pontos e meio dos quatro períodos (5º,6º,7º,8º).

A.2.1.2 No cálculo de pontos por **horas de Aperfeiçoamento e/ou atualização** (presencial ou semi-presencial), computar-se-á a soma de 1.50 (um ponto e cinquenta décimo):

a) 0,005 (cinco) milésimos de pontos a cada hora de curso de formação e aperfeiçoamento, realizados ou ministrados até 30/10/15. Máximo 300 (trezentas) horas.

Parágrafo Único - O cômputo do Tempo de Serviço no Magistério do Professor cursando nível superior, somente servirá para um critério em casos de empate.

A.3. DA PROVA

A.3.1 Para todos os cargos de nível superior e médio a prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuídos os pontos conforme as áreas e cargos nos itens A.3.1.1 e A.2.1. a seguir.

A.3.1.1. Prova escrita para os candidatos da área da educação valerá 6.00 (seis) pontos, será composta de 30 (trinta) questões, valendo cada uma delas 0,20 (dez) décimo de pontos, sendo assim distribuídas:

a) - Português	10 questões - 0,20 = 2,00
b) - Matemática	08 questões - 0,20 = 1,60
c) - Área Específica e atualidade	12 questões - 0,20 = <u>2,40</u>
	6,00 pontos

A.3.1.2. Prova escrita para os candidatos da área da Saúde e Assistência Social valerá 10.00 (dez) pontos, será composta de 30 (trinta) questões, valendo cada uma delas 0,30 (três) décimo de pontos, sendo assim distribuídas:

a) - Português	10 questões - 0,30 = 3,00
b) - Matemática	05 questões - 0,30 = 1,50
c) - Área Específica e atualidade	15 questões - 0,30 = <u>5,00</u>
	10,00 pontos

A.3.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO – PROFESSOR- NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTOS UNIDADE	PONTOS MÁXIMOS
Especialização em nível de Doutorado	01	01	1.00

Especialização em nível de Mestrado	01	01	0,80
Especialização na área Específica.	01	01	0,70
Formação: Curso de atualização e aperfeiçoamento	300 hrs	0,005	1.50
TÍTULOS			4,00
PROVA	30 questões	0,20	6.00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10.0

A.5.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO DOS CARGOS - NÍVEL MÉDIO (NÃO HABILITADOS)

DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA	PONTOS UNIDADE	PONTOS MÁXIMO
Períodos do curso específico na área de atuação: a partir do (5º) quinto período até o 8º (oitavo).	04	0,625	2.5
Curso de atualização e aperfeiçoamento.	300 horas	0,005	1.5
PROVA ESCRITA	30 questões	0,20	6.0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10.0

A.5.2.1 Em caso de empate para todos os cargos e áreas, os critérios para desempate serão os seguintes;

a)- Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n 10.741, de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

Aplicado o disposto na letra (a) e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo:

b) O maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico e atualidades.

c) O maior número de pontos na prova de Conhecimento Português.

d) O maior número de pontos na prova de Conhecimento Matemática.

e) O maior tempo de serviço na área pretendida pelo candidato (só para a área da educação)

B. DA APROVAÇÃO:

B.1. Para a aprovação do candidato faz-se necessário obter pontuação na prova escrita correspondente a, no mínimo, **05 (cinco) questões** : Sendo 02 (duas) questões em Língua portuguesa e 01 (uma) questões em matemática e 02 (duas) questão em conhecimentos específicos e atualidade.

C. DA MÉDIA FINAL

C.1. Para o resultado final na área da Educação será considerado:

a) Peso da prova escrita + peso da titulação = Média final

$$6.0 + 4,0 = 10.0$$

C.2. Para o resultado final na área da Saúde e Assistência Social será considerado:

a) Peso da prova escrita = Média final

D. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

D.1. DATA: As provas serão realizadas no dia **13 de Dezembro de 2015**.

D.2. HORÁRIO: No período da manhã, das 8hrs às 11hrs, para os candidatos da área da Saúde (Médico , Enfermeiro e Farmacêutico) da área da Assistência (Assistente Social) na área da educação (Ensino Fundamental, Educação Especial, Inglês, Educação Física , Artes e nutricionista.

D.3. No período da tarde, das 13h00 às 16h00, para os candidatos de Educação Infantil .

D.4. LOCAL: Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clube do Bolinha, localizado na Rua Paraíba, 30 centro, próximo a Rodoviária na cidade de Coronel Freitas-SC.

D.5. Os candidatos deverão estar no local das provas 30 minutos antes do início das mesmas, para identificação, munidos de caneta esferográfica preta, lápis, borracha, documento de identidade (RG).

D.6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS

6.1. A Divulgação dos resultados classificatórios e dos resultados finais das provas escritas e dos títulos referentes ao presente edital serão divulgados no mural da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência e Prefeitura, pela internet na página do município de Coronel Freitas, na imprensa local e no Jornal “ Diário Oficial dos municípios” respeitando o seguinte cronograma:

Resultado Classificatório provisório	Até 23/12/2015
Resultado Final	Até 11/01/2016

E. DOS RECURSOS DE REVISÃO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

E.1. Os Candidatos poderão interpor recurso de revisão de prova, no prazo de três (3) dias úteis, contados da data da publicação das notas do resultado provisório do Processo Seletivo e, de reconsideração, em dois (2) dias úteis, a partir da ciência do despacho denegatório do Recurso de Revisão.

E.2. A interposição de Recurso de Revisão de prova deverá ser feita através de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, e o Recurso de Reconsideração ao Senhor

Prefeito Municipal, devidamente protocolado no prazo legal, devendo constar a perfeita identificação do recorrente, a matéria da prova e a questão ou questões impugnadas, bem como as razões do pedido, fundamentadamente.

F. CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

F.1. Serão classificados os candidatos que atingirem pontuação na prova.

F.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para o respectivo cargo.

F.3. O candidato da área da educação nível Médio cursando nível Superior (não habilitado) somente será contratado após ser esgotada a lista de classificação dos candidatos com nível superior (Habilitados).

F.4. A chamada dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo a ordem de classificação de cada cargo, mediante a existência de vaga e necessidade do município.

F.5. O candidato que não aceitar a vaga ou escolher e desistir da mesma, passará automaticamente, para o final da lista de classificação.

F.6. O candidato da área da educação que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas, perderá automaticamente o direitos de escolher qualquer vaga durante a validade deste edital.

V - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O presente processo seletivo terá validade conforme especificações abaixo:

a) Para Professor e nutricionista a validade do presente Edital será até 30 de dezembro de 2016.

b) Para Médico Clínico Geral, Farmacêutico, Enfermeiro e Assistente Social a validade do presente Edital será até 30 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por mais um ano se for de interesse do município.

VI – DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

6.1. A Contratação do candidato aprovado no processo seletivo obedecerá aos seguintes princípios e regras:

6.1.1. Respeito à ordem rigorosa de classificação;

6.1.2. Os candidatos somente serão Contratados e considerados aptos após apresentarem os documentos e condições a seguir:

6.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.

6.1.4. Estar em gozo com seus direitos políticos.

6.1.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral.

6.1.6 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações quanto ao Serviço Militar.

6.1.7 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data da posse, se aprovado e convocado.

6.1.8 Declaração sobre ter sofrido ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, nos termos da lei.

6.1.9 Apresentar, no ato da contratação, certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

6.1.10 Possuir, no ato da contratação, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso.

6.1.11. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.

6.1.12 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação, tendo atendido outras condições prescritas em lei.

6.2. Caso o candidato classificado como habilitado na área da educação apresente apenas Certificado de Conclusão do Curso (nível superior), receberá a remuneração correspondente a nível médio até apresentar o Diploma de habilitação.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O prazo de inscrição e das provas poderá ser prorrogado, se inexistirem candidatos inscritos ou se o número for inferior ao de vagas, ou por qualquer motivo relevante, devidamente justificado;

7.2. O presente Processo Seletivo, não dará direito à contratação imediata do candidato aprovado seletivamente, mas apenas quando tiver vagas conforme determina o item –I- 1.1. deste edital.

7.3. Todos os atos do Processo Seletivo serão publicados em mural da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação Cultura e Esportes, site da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC, imprensa local e Jornal Oficial dos municípios.

7.4. O candidato, no momento da inscrição, poderá ter acesso a todas as informações e instruções do presente Edital, bem como ficar ciente das regras aplicáveis ao certame, comprometendo-se no ato da inscrição, em aceitar as condições do processo seletivo, estabelecidas no presente Edital.

7.5. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços, comunicando qualquer alteração, uma vez que, poderá ser utilizado o endereço para qualquer convocação.

7.6. O Executivo Municipal se reserva o direito de contratar o candidato nos serviços pertinentes às funções do seu cargo conforme classificação no processo Seletivo, podendo alterar ou reduzir a carga horária de acordo com suas conveniências e necessidades da Administração Municipal.

7.7. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, com o auxílio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

7.8. O Executivo Municipal se reserva o direito de regulamentar o presente Processo, em qualquer tempo, desde que necessário for;

7.9. O Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, suspender ou cancelar o presente processo, sem qualquer tipo de indenização aos participantes;

7.10. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova escrita e de títulos, a contratação, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

7.11. Qualquer cidadão, diretamente, poderá denunciar eventuais irregularidades ocorridas no Processo Seletivo, às Autoridades competentes na forma da Lei;

7.12. Fazem parte integrante do presente Edital, os anexos:

a) Anexo I: Conteúdo Programático;

b) Atribuição dos cargos.

7.13. O presente edital e seus anexos serão divulgados pela internet na página da Prefeitura, estarão expostos no mural e a disposição junto à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas-SC.

VIII – DA COORDENAÇÃO, ACESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O presente Processo Seletivo será conduzido sob supervisão e assessoramento da Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal e fiscalizada pela Assessoria Jurídica do Município.

Coronel Freitas, 05 de Novembro de 2015.

MAURI JOSÉ ZUCCO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

A - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COORDENADOR PEDAGÓGICO – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa – 10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escrita; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 08 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade - 12 questões**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96); Lei Municipal 1.830/2011 , Lei orgânica do município, Plano Municipal de Educação Lei 2.076 e 16 de junho de 2015. Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público e ao telefone, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais e administrativas, correspondência oficial – documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, formulários, cartas comerciais, redação oficial, formas de tratamento. Orientações sobre os indicativos e rotinas dos serviços de Secretaria: cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência, atribuições. Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação. Código de Ética Profissional do Secretariado. Estatuto da Criança e do Adolescente. Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Telefonia fixa e móvel; Conhecimentos de pagers, intercomunicadores, rádios e sistemas de alto-falantes; Livro de registro de

correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Tarifação telefônica; Formas de Tratamento; Noções de software de controle de ligações. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Elaboração e manutenção de banco de dados. Liderança e poder; Motivação. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Arquivologia: princípios, conceitos, métodos e instrumentos de arquivamento, arquivamento de documentos e correspondências. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Noções de Sistemas Operacionais: Windows e Linux. Explorer, Painel de Controle, Impressoras. Internet e Intranet: Navegadores da Internet, Correio Eletrônico. Funcionamento, manutenção preventiva e medidas de segurança de um Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel e Adobe Reader. Administração Escolar: Conceito, objetivo, princípios básicos e funções. Procedimento administrativo do secretário escolar. Aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Noções de atendimento ao público e de relacionamento interpessoal. Arquivo Escolar. Documentos de instituições de ensino. Redação oficial e Escrituração Escolar: ata, ofício, circular, atestado, declaração, relatórios e suas características linguísticas e textuais. Escrituração Escolar. Requerimento de Matrícula. Diário de Classe. Atas de Resultados Finais. Histórico Escolar. Declaração. Revisão. Avaliação inovadora, dentre outras.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa – 10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise linguística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 08 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade - 12 questões**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96); Lei Municipal 1.830/2011, Plano Municipal de Educação Lei 2.076 e 16 de junho de 2015–Sistema de Ensino; Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009- Fixa Diretrizes da Ed. Especial; conteúdos e os artigos referentes a Educação Especial; O desenvolvimento da criança e do adolescente; Projetos Pedagógicos e planejamento de aula; Teorias Educacionais;

Concepções Pedagógicas; Mediação da aprendizagem; Avaliação; Currículo; Sexualidade; Drogas; Fracasso escolar; A prática educativa; Formação de professores; Mídia e Educação; Disciplina e Limites; Cidadania; Fundamentos da Educação Inclusiva; Teoria Sociocultural; Pedagogia Histórico Crítica; Didática da Pedagogia Histórico Crítica; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. 2) Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atribuições do Professor do AEE; Sala de Recursos Multifuncionais; Deficiência Física e AEE; Deficiência Intelectual e AEE; Deficiência Visual e AEE; Pessoas com Surdez e AEE; Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa – 10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escrita; Análise linguística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 08 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º grau, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade– 12 questões:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Lei Municipal 1.830/2011 – Sistema de Ensino; Plano Municipal de Educação Lei 2.076 e 16 de junho de 2015; conteúdos e os artigos referentes a Educação Infantil; Resolução CNE 05/2009 - *Fixa as Diretrizes Curriculares*; Parâmetros curriculares nacionais para a Educação Infantil. Conhecimentos Gerais da atualidade na área da Educação. temas transversais em educação; a construção do conhecimento na escola; pedagogia de projeto. Constituição Federal: arts. 205 a 217. A criança e a educação infantil - A cultura da infância e a cultura infantil: concepção de infância e de educação infantil. O processo de socialização da criança na escola. A evolução da linguagem oral e escrita. Alfabetização, leitura e escrita. A organização escolar com relação ao espaço físico, recursos materiais e a função social. Fundamentos da educação infantil: as contribuições da antropologia, da sociologia, da psicologia A afetividade e a construção do sujeito. Tendências pedagógicas, literatura: Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotski. A educação e seu discurso pedagógico, ideológico e filosófico. Perfil do educador da pré-escola e séries iniciais. Ensino e aprendizagem na perspectiva histórico-cultural. Sexualidade na infância e adolescência. Reflexões sobre alfabetização; concepções de linguagem e escrita. Origem da escrita e sua apropriação pela criança; as relações entre

ensino e aprendizagem na sala de aula; a metodologia nas áreas do conhecimento; a importância do jogo na educação; a leitura infantil; a criança enquanto ser em transformação; planejamento e proposta pedagógica; organização curricular; problemas e doenças da infância; saúde, nutrição e rendimento escolar; Avaliação e seus processos avaliativos. Estatuto da criança e do adolescente. Proposta curricular de Santa Catarina. Desenvolvimento emocional, cognitiva e social da criança de 0 a 6 anos. Multideterminação do sujeito. Correlação entre desenvolvimento mental e desenvolvimento motor. Categorias da psicologia da infância. Função social da escola. Uma escola de qualidade. Currículo e cultura: algumas reflexões. A relação ensino-aprendizagem como elementos determinantes da ação pedagógica. A Educação infantil e o desenvolvimento da linguagem.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa – 10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 08 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade – 12 questões:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96); Plano Municipal de Educação Lei 2.076 e 16 de junho de 2015; parâmetros curriculares do ensino fundamental; temas transversais em educação; a construção do conhecimento na escola; pedagogia de projeto. Constituição Federal: arts. 205 a 217. Lei Municipal 1.830/2011 – Sistema de Ensino. Resolução nº 07/2010- Fixa Diretrizes da Ed. Básica. A educação e seu discurso pedagógico, ideológico e filosófico. Perfil do educador da pré-escola e séries iniciais. Ensino e aprendizagem na perspectiva histórico-cultural. Sexualidade na infância e adolescência. Reflexões sobre alfabetização; concepções de linguagem e escrita. Origem da escrita e sua apropriação pela criança; as relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; a metodologia nas áreas do conhecimento; a importância do jogo na educação; a língua escrita numa perspectiva interacionista; a leitura infantil; a criança enquanto ser em transformação; planejamento e proposta pedagógica; organização curricular; problemas e doenças da infância; saúde, nutrição e rendimento escolar; Avaliação e seus processos avaliativos. Noções de primeiros socorros; estatuto da criança e do adolescente. Avaliação, recuperação. Planejamento de aula; objetivos à avaliação; tendências pedagógicas, literatura: Paulo Freire, Cagliari,

Piaget, Vygotski. Educação em âmbito global, A produção histórica e geográfica e suas conseqüências para o ensino Fundamental.(Series Iniciais) Categorias de análise: construção do espaço mediado pelo trabalho social do homem; o homem sujeito da historia. O desenvolvimento psicológico a partir dos 06 anos. Caracterização emocional, cognitiva e social da latência, puberdade e adolescência. A Educação e o desenvolvimento da linguagem. Conhecimentos Gerais da atualidade na área da Educação.

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa – 10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 08 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade – 12 questões:**

Princípios metodológicos do ensino de língua inglesa no Ensino Fundamental. Reflexão e análise lingüística: aspectos semânticos, morfológicos, sintáticos e fonético-fonológicos. Verbos e tempos verbais. Artigos definidos e indefinidos. Graus dos adjetivos e advérbios. Singular e plural dos substantivos; plurais irregulares. Conjunções. Preposições. Conhecimento da organização de textos escritos em língua inglesa: leitura e compreensão de diversos tipos de textos em língua inglesa; intertextualidade. Presente simples. Passado simples. Presente contínuo. Futuro simples. Futuro Imediato. Presente Perfeito. Comparação de Adjetivo. Pronomes. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Plano Municipal de Educação Lei 2.076 e 16 de junho de 2015; Lei municipal nº1830/2011 –Sistema de Ensino; Resolução nº 05/2009- Fixa Diretrizes de Ed. Infantil; Resolução 07/2010- Fixa Diretrizes da Ed. Básica; Conceito de educação. Lei 059/2009- Educação Básica. Princípios e fins da educação. Educação básica. Educação profissional. Compromisso com a avaliação. Visão obsoleta de educação. Avanços e retrocessos educacionais. Parâmetros curriculares do ensino fundamental; Constituição Federal: arts. 205 a 217. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN. Proposta Curricular de Santa Catarina. A metodologia de Língua Estrangeira. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Lei 1830/2011 –Sistema de Ensino.O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês. Construção da leitura e

escrita da Língua Estrangeira. A escrita e a linguagem oral do Inglês. A natureza sócio-interacional da linguagem. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa – 10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 08 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade– 12 questões:**

Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96); Plano Municipal de Educação Lei 2.076 e 16 de junho de 2015; parâmetros curriculares do ensino fundamental; Constituição Federal: arts. 205 a 217. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN. Proposta Curricular de Santa Catarina. Lei Municipal 1830/2011 – Sistema de Ensino. Resolução nº 05/2009- Fixa Diretrizes de Ed. Infantil; Resolução 07/2010- Fixa Diretrizes da Ed. Básica; Princípios e fins da educação. Educação básica. Educação profissional. Compromisso com a avaliação. Lei Pelé. Metodologia do ensino. O papel da educação física no desenvolvimento infantil. Avaliação em educação física. Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (Morfologia, Fisiologia, Biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (Jogos, Lutas, Danças, Ginásticas, Esportes, Lazer e Recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de atividade física/movimento humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (Desempenho e Condicionamento Humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade De Vida (Aptidão Física e Aspectos Preventivos e Terapêuticos do Exercício Físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos;

PROFESSOR DE ARTES –30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa – 10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 08 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade – 12 questões:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96); Constituição Federal: arts. 205 a 217. Plano Municipal de Educação Lei 2.076 e 16 de junho de 2015; Lei Municipal 1.830/2011 –Sistema de Ensino; Resolução nº 05/2009- Fixa Diretrizes de Ed. Infantil; Resolução 07/2010- Fixa Diretrizes da Ed. Básica; A arte da pré-história brasileira. A arte dos índios brasileiros. A história da arte no Brasil. O barroco no Brasil. A influência da missão artística francesa. A arte brasileira no começo da República. O movimento modernista. Semana da arte moderna. Artistas e movimentos após a semana da arte moderna. A arte brasileira contemporânea. A moderna arquitetura brasileira. O realismo e o impressionismo. Conceito de educação. Princípios e fins da educação. Educação básica. Educação profissional. Compromisso com a avaliação. Avanços e retrocessos educacionais. Metodologia do ensino. Arte e educação no Brasil: fundamentação, ordem, objetivo e função. Educação no contexto cultural. Cultura de massa. A ação pedagógica das atividades artísticas. Imaginação e linguagem. Folclore brasileiro, formas de expressão e comunicação, todos de acordo com os parâmetros curriculares nacionais, diretrizes curriculares do ensino médio. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da arte no Brasil; teoria da arte: arte, como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança; história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.

NUTRICIONISTA – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa – 10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 08 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade – 12 questões:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96); Constituição Federal: arts. 205 a 217. Plano Municipal de Educação Lei 2.076 e 16 de junho de 2015; Lei Municipal 1.830/2011 – Sistema de Ensino; Lei Orgânica do município. O exercício da profissão de nutricionista. Regulamentação da profissão de nutricionista. Código de ética do nutricionista. Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos microorganismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Todo o conteúdo da bibliografia indicada. Legislação Nacional: **Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990

e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências. Legislação municipal.

ASSISTENTE SOCIAL – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa –10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escrita; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade– 15 questões**

Violência. Família. Dialética. Mediação. Serviço Social. Assistência Social. Direitos. Participação. Saúde. Sistemas Público e Privado. Seguridade Social. Políticas Públicas. Gestão Social. Estudo Social. Laudos Periciais. Questão Social. Estado. Sociedade Civil. Espaço Institucional e Profissional. Dialética e Trabalho Social. Ética. Projeto ético-político do Serviço Social. Globalização. Saúde mental. Interdisciplinaridade. Trabalho. Grupos. Redes. Cidadania. Controle Social. Vida Social. Ética Profissional. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Decreto nº 7.053, de 23 de setembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. 2010. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo. Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética Profissional. Lei Orgânica da Assistência Social e alterações - LOAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90 e alterações. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua do

Ministério da Saúde. Orientações técnicas sobre serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 anos e suas famílias. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas sobre serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 12 anos e suas famílias. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa –10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escrita; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade– 15 questões**

Anatomia. Neuroanatomia. Troboembolismo pulmonar; Insuficiência cardíaca; Insuficiência renal aguda e crônica; Encefalopatia hepática; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; Lesões orovalvulares; Infarto agudo do miocárdio; Diabetes mellitus; Anemias; Infecção urinária e respiratória; Comas; Doença cerebrovascular; SIDA; Hepatites virais; Lupus eritematoso sistêmico; Febre reumática; Hemorragia digestiva; Tuberculose; Sepsis; Icterícias; Hipertiroidismo; Hipotiroidismo; Pancreatites; Terapia antimicrobiana. Princípios básicos de Farmacocinética: vias de administração, absorção, distribuição, biotransformação, excreção de fármacos e modelos farmacocinéticos. Nutrologia. Imunologia Aplicada: Estratégias concorrentes durante infecção; Vacinas; Alergias e outras hipersensibilidades; Transplantes; Imunologia dos tumores; Doenças autoimunes. Ética da responsabilidade: medicina e humanização. Saúde no Brasil: realidade e perspectivas. Código de Ética e Legislação da Profissão. Princípios da Farmacoterapia, prescrição racional de medicamentos e acesso aos medicamentos no sistema público de saúde brasileiro. Qualidade de vida e Fontes de informações. Resolução 196/96 CNS. Lei de transplantes (Lei nº9434/97) o Sistema Nacional de transplantes Devolutiva da avaliação. Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/05); Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos;

DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Propedêutica em clínica médica. Dengue, esquistossomoses, hanseníase, tuberculose, DST/ AIDS, Leishmaniose, HAS, ICC – Insuficiência cardíaca congênita, dermatoses, diarreia, pneumonias, parasitoses, viroses, pré-natal de baixo risco, planejamento familiar, asma, ansiedades, depressão, psicoses, diabetes mellitus e vulvovaginites. Doenças de Notificação Compulsória. Anamnese. Semiotécnica da dor. Semiotécnica do sintoma guia. Diagnóstico, terapêutica e prognóstico. Anemias. Distúrbios da coagulação. Litíase renal. Aparelho gastrointestinal. EAS. Aparelho genitourinário. Serosites. Função reumática. Eletroforese de proteínas. Leucoses. Marcadores tumorais. Anamnese pediátrica. Leucograma. Hemograma. Bases Físicas, Principais indicações clínicas e Fundamentos de: Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, broncopneumonia e DPOC.

FARMACÊUTICO – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa – 10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e

trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade– 15 questões**

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc.). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976. Bioquímica. Geral –Bioquímica das proteínas e aminoácidos, dos ácidos nucleicos e nucleoproteína, dos carboidratos e dos lipídios. Vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis. Enzimas. Relações com o meio ambiente. Metabolismo de carboidratos. Ciclo de ácidos tricarboxílico. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Metabolismo de lipídios. Metabolismo de proteína. Metabolismo de ácido nucleico. Integração metabólica e mecanismo de regulação. Bioquímica dos tecidos. Detoxicação. Bioquímica do leite. Equilíbrio eletrolítico e ácido básico. Microbiologia -Contaminação microbiológica em medicamentos; Desinfecção; Esterilização. Assepsia. Bacteriologia geral. Morfologia e fisiologia. Genética bacteriana. Antibióticos e quimioterápicos. Introdução à virologia. Vírus de interesse na medicina humana. Cocos gram. positivos. Bacilos gram positivos não esporulados. Bacilos gram positivos esporulados. Bacilos álcool-ácido resistentes. Espiroquetideos. Cocos gram negativos. Bacilos gram negativos fermentadores. Bacilos gram negativos não fermentadores. Gêneros clamydial/micoplasma. Introdução à

micologia. Dermatófitos. Outros agentes de micoses superficiais. Gêneros *Cryptococcus*/*Candida*. Agentes da cromomicopse e micetomas. Gêneros *Sporotrix*/*Rinosporidium*. Gêneros paracoccidioides. Parasitologia: Relações parasito-hospedeiro. (morfologia, biologia, patogenia, profilaxia epidemiologia). gêneros: *Leishmania*, *Trypanosoma*, *Plasmodium*, *Toxoplasma*, *Giardia*, *Entamoeba*, *Shistosoma*, *Taenia*, *Ascaris*, *Ancilostomídeos*, *Strongyloides*, *Enterobius*, *Trichiuris*

ENFERMEIRO – 30 QUESTÕES

➤ **Língua Portuguesa –10 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

➤ **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

➤ **Conhecimentos Específicos e atualidade – 15 questões:**

Conhecimentos específicos - Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou

com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

B – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

ATRIBUIÇÕES - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Responsabilizar-se pelo funcionamento Geral da Secretaria Escolar; Conhecer a legislação do ensino vigente, zelando pelo seu cumprimento, no âmbito de suas atribuições; Dominar instrumentos tecnológicos (computador, internet, Data show, Notebook, DVD e outros); Evitar a presença de pessoas estranhas na Secretaria escolar, a não ser que haja autorização da Direção; Cumprir as determinações da Direção da escola e da Secretaria de Educação; Zelar pela ética profissional e guardar sigilo dos documentos escolares; É responsável pelo arquivo e registro dos seguintes documentos: Diários de classe e todos os registros (avaliativos) individuais e coletivos dos estudantes; Livros de atas de todos os segmentos da comunidade escolar; Registros relativos à oficialização de toda a documentação da escola; Orientar e cuidar do ponto dos funcionários; Livro ou fichas de matrículas dos alunos; Estatísticas (censo) da escola e relatório anual de notas dos alunos; Correspondências escolares; Organizar de forma funcional, com capacidade de proporcionar rapidez nas informações a Secretaria Escolar. Elaborar os relatórios oficiais solicitados, encaminhando-os em tempo hábil à Secretaria Municipal de Educação; Responsabilizar-se pela matrícula e prestar assistência correta para a permanência do aluno na escola. Analisar, juntamente com a Direção ou professores, as transferências recebidas. Assinar, junto com o Diretor a documentação escolar dos alunos. Coordenar os serviços de material áudio visual, bibliográfico e recreativo da escola. Auxiliar na laboração e no cumprimento do calendário escolar. Fornecer informações sobre a alimentação escolar a Secretaria Municipal de Educação e Conselho da Alimentação Escolar. Secretariar e auxiliar na organização das solenidades e outros eventos que forem promovidos pela unidade escolar. Comunicar ao Diretor (a) as irregularidades ocorridas na escola. Assessorar o Diretor (a) e representá-lo quando for necessário. Apresentar ao Diretor (a), em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados e encaminhados aos setores ou órgãos. Assessorar os professores quando for necessário. Tratar todos com respeito (Funcionários, pais, professores, alunos, visitantes etc.).

ATRIBUIÇÕES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de aula de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar os professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos de linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social entre outros.

ATRIBUIÇÕES - PROFESSOR

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica - PPP do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas respeito, o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pelo patrimônio público, pela conservação dos bens materiais, organização e limpeza, zelar pelo o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam

comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde;Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais;Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população;Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social;Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde;Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição;Desempenhar tarefas semelhantes.

ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar atendimento ambulatorial. Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição.Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior. Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local. Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico, Tratamento, prevenção de moléstias e educação sanitária. Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade. Desempenhar outras atividades definidas pela Regional de Saúde.

ATRIBUIÇÕES DO FARMACÊUTICO

Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas;Fiscalização profissional sanitária; Participar da elaboração e/ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armanejamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; Participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa;

Elaborar manuais de procedimento, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; Gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; Atender aos receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; Informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos alertando sobre alterações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; Atuar na promoção da educação dos profissionais da saúde e de pacientes; Atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; Participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de

programas de saúde pública; Executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; Atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; Atuar em farmácia clínica; Participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; Atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão de assinaturas de laudos e pareceres técnicos; Executar e/ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fotoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; Atuar em farmácias homeopática, desde que devidamente habilitado; Programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; Fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; Desempenhar outras tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO

Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição; Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem; Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na Instituição; Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais; Prestar assessoria quando solicitado; Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada; Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado; Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição.

Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição; Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; Participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade; Promover, participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos. Elaborar informes técnicos para divulgação; Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação; Desempenhar outras funções afins.